



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
II CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO
EDITAL N.º 2 – DPE/AL, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a retificação dos subitens **3.2.1, 3.2.1.1, 5.1.1, 5.1.6, 5.2, 5.4.7.2, 5.4.7.8, 5.4.7.9, 5.4.9, 5.4.9.1, 5.4.9.2, 5.4.9.4 e 5.4.9.4.1** do Edital n.º 1 – DPE/AL, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas*, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia **19 de março de 2009**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2 e cópia simples do CPF, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2 e a cópia simples do CPF, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **19 de março de 2009**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso DPE/AL (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

(...)

5.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_al2009, solicitada no período entre **10 horas do dia 26 de fevereiro de 2009 e 15 horas do dia 19 de março de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

(...)

5.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **19 de março de 2009**.

(...)

5.2 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará local com acesso à Internet, localizado no Café Ponto Com – Avenida Dr. Julio Marques Luz, n.º 246 – Jatiúca, Maceió/AL, no período entre **10 horas do dia 26 de fevereiro de 2009 e 15 horas do dia 19 de março de 2009** (horário oficial de Brasília/DF), observado o horário de funcionamento do estabelecimento.

(...)

5.4.7.2 O interessado que preencher os requisitos do subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá encaminhar, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, **impreterivelmente**, até o dia **14 de março de 2009**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB (Isenção DPE/AL), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_al2009, por meio do aplicativo de inscrição, instruindo-o com **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

(...)

5.4.7.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **19 de março de 2009**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_al2009.

(...)

5.4.7.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_al2009 e imprimir a GRU Cobrança por meio da página de acompanhamento do concurso para pagamento até o dia **19 de março de 2009**, conforme procedimentos descritos neste edital.

(...)

5.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **19 de março de 2009**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso DPE/AL (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.9.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF referidos no subitem 5.4.9 poderão, ainda, ser entregues, até o dia **19 de março de 2009**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

(...)

5.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar cópia da certidão de nascimento da criança, até o dia **19 de março de 2009**, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

(...)

5.4.9.4 Os candidatos amparados pela Lei n.º 6.334, de 22 julho de 2002, que desejarem solicitar atendimento especial por motivos religiosos, deverão enviar, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, até o dia **19 de março de 2009**, requerimento, em que conste o número do CPF, instruído com declaração firmada pelo ministro da congregação religiosa a que pertencem, com firma reconhecida, atestando a sua condição de membro da igreja, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – DPE/AL (motivos religiosos), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

5.4.9.4.1 Os candidatos poderão, ainda, entregar, até o dia **19 de março de 2009**, pessoalmente ou por terceiro, o requerimento e a declaração mencionados no subitem 5.4.9.6 na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

(...)

EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas